



O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 390 - Nomear FREDERICO HÉLCIO RIBEIRO CUSTÓDIO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro.

FERNANDO HADDAD

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 380, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, Seção 2, página 17, onde se lê: "... da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Coordenação". leia-se: "... da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 257 - Dispensar RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS ESCOLÁSTICO da Função Gratificada, código FG-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva.

Nº 258 - Designar LAFAIETE MARINHO PEIXOTO para exercer a Função Gratificada, código FG-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva.

Nº 259 - Designar ALINE BARBOSA ALVES para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva.

Nº 260 - Designar ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO para exercer a Função Gratificada, código FG-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, e tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo Grupo Assessor Especial da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, e considerando a Portaria nº 13, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por um ano os mandatos dos seguintes membros do Grupo Assessor Especial da Diretoria de Relações Internacionais:

- Alfredo Arnóbio de Souza Gama - UFPE;
- Álvaro Toubes Prata - UFSC;
- Luiz Carlos de Lima Silveira - UFPA;
- Reinhardt Adolfo Fuck - UnB;

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar o Grupo, com mandato de dois anos:

- Celso Pinto de Melo, da UFPE, em substituição ao Prof. Livio Amaral;
- Leonardo Oswaldo Barchini Rosa, como representante do Ministério da Educação;
- João Victor Issler, da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DA REITORA

Em 30 de março de 2010

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, autoriza o afastamento do País de LIANA LISBOA FERNANDEZ, Professora Adjunto, no período de 08 a 16/07/2010, trânsito incluído, para participar do Alzheimer's Association International Conference on Alzheimer's Disease 2010 (ICAD), em Honolulu, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.000858/2010-00)

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2008,

Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001704/2010-38, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel, resolve:

Nº 307 - Autorizar o afastamento do País do servidor MAURÍCIO PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor do Reitor, no período de 17 a 24 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do Seminário "Qualidade no Ensino Superior: condições, dimensões e experiências" e apresentar o trabalho "Integração e Cooperação em Saúde na fronteira MERCOSUL - A experiência de Brasil e Uruguai", em Aveiro e Bragança/Portugal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2008,

Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001703/2010-93, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel, resolve:

Nº 308 - Autorizar o afastamento do País da servidora CRISTIANE HOFFMANN MOREIRA, ocupante do cargo de Administradora da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 17 a 24 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do Seminário "Qualidade no Ensino Superior: condições, dimensões e experiências" e apresentar o trabalho "Busca da Excelência: Um estudo de caso da Universidade federal de Pelotas", em Aveiro e Bragança/Portugal.

ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES

PORTARIA Nº 315, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001603/2010-67, proveniente do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça/UFPel, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora MONICA ZANOL REMDE, ocupante do cargo de Economista do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, no período de 04 a 11 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de visitar a Universidade La Salle College International, em Bogotá na Colômbia.

MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE MARÇO DE 2010

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria 042/GR, publicada na Seção 02, do D.O.U de 13/03/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.005415/2009-75. Resolve:

Efetivar, pelo prazo de 1 (um)ano a contar de 01 de abril de 2010, a seguinte cessão:

Servidora : CLÁUDIA CAVALCANTE DA SILVA - matrícula SIAPE nº 053538

Cargo : Auxiliar em Administração

Origem : Universidade Federal de Roraima

Para : Ministério Público Federal/RR

Função/Cargo : Assessor de Comunicação

Ônus : Órgão Cessionário (previsto no art.93, § 1º, da Lei 8112/90)

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOCONDA S. E. S. MARTINEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, o disposto nos artigos 215 e 217, I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.003259/10-31/UFS, resolve:

Nº 659 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a DALVA ROSA DA CUNHA, viúva do ex-servidor Josias Alves da Cunha, matrícula SIAPE nº 0425439, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 15 de fevereiro de 2010, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18.06.2004, o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o que consta do Processo nº. 23113.003259/10-31/UFS, resolve:

Nº 660 - Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ARTHUR LEVI OLIVEIRA DA CUNHA, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do valor dos proventos percebidos pelo seu genitor Josias Alves da Cunha, matrícula SIAPE nº 0425439, falecido em 15 de fevereiro de 2010, até então aposentado no cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO DO REITOR

Em 31 de Março de 2010

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor VICTOR CARLOS PANDOLFELLI, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais desta IFES, no período de 09 a 22/04/2010, para realizar visita técnica na Wuhan University of Science and Technology, em Whuan, China, com ônus CNPq (Processo 23112.000712/2010-70).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

SECRETARIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DE 30 DE MARÇO DE 2010

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 052/09, de 26/01/09, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/09, Seção 2, página 13, resolve:

Nº 127 - conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CATTANEO, matrícula SIAPE nº 1142739, Código da Vaga nº 710078, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "08", pertencente ao quadro de pessoal da Seção de Urbanização da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "A" da CF/88 c/c EC Nº 041/03, com Proventos Integrais, calculados de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 (processo nº 23112.000492/2010-61).

Nº 128 - conceder aposentadoria voluntária à servidora BENEDICTA PECCININ ZAMPIERI, matrícula SIAPE nº 424162, Código da Vaga nº 333355, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao quadro de pessoal do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, com fun-